



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**FACULDADE DE LETRAS - FALE**  
**CASA DE CULTURA E EXPRESSÃO VISOGESTUAL – CCEV**

**PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÕES CASA DE CULTURA E EXPRESSÃO  
VISOGESTUAL – CCEV 2020/1 (VAGAS REMANESCENTES)**

1. As inscrições para **VAGAS REMANESCENTES** no curso de Libras (turma básico 2) ofertado pela Casa de Cultura e Expressão Visogestual da Universidade Federal de Alagoas ocorrerão entre os dias **30 de março de 2020 e 07 de abril de 2020**. O início das atividades será divulgado na página da Faculdade de Letras (FALE/UFAL).
2. As inscrições serão processadas por ordem de recebimento, atendendo a ordem dos grupos de prioridade, discriminados no regimento das Casas de Cultura do Espaço Cultural, que deverá ser lido pelo candidato para ciência de seu conteúdo antes da realização de sua inscrição.

<b>Horários 2020.1</b>	<b>Turma</b>	<b>Vagas</b>
Segunda-feira De 17:30h até 20:00h	Básico 2	04

3. Para realizar sua inscrição, o/a candidato/a deverá primeiramente preencher o formulário abaixo. Candidatos aprovados em nível anterior, terão prioridade para a matrícula, atendendo aos critérios descritos no regimento das casas.

3.1 Formulário de inscrição para vagas remanescentes do Básico 2:  
<https://forms.gle/RJemSezN1xKxtLyr8>

3.2 Após preencher o formulário, o(a) candidato(a) deverá encaminhar apenas um arquivo em formato PDF para o e-mail [ccevlbras@gmail.com](mailto:ccevlbras@gmail.com), contendo uma cópia dos documentos indicados no item 3.7, em ordem. No e-mail, o campo **assunto** deverá constar a turma para a qual deseja se inscrever, por exemplo: **BÁSICO 1**.

3.3 Documentação exigida:

- Nome completo, **sem abreviações**;
  - Número do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
  - Turma para a qual deseja realizar sua inscrição, com indicação do dia correspondente;
  - Indicação de perfil: grupo prioritário 1; grupo prioritário 2; ou grupo prioritário 3;
  - Comprovante de matrícula ou de vínculo institucional (para estudantes e/ou servidores da UFAL);
  - Comprovante de matrícula ou histórico escolar (para estudantes e/ou egressos de escola pública);
  - Certificado (para candidatos à matrícula).
4. As inscrições que não atendam aos procedimentos elencados acima serão desconsideradas.
  5. A inscrição não garante ao/à candidato/a o direito à matrícula, devendo ser observadas as especificações desta chamada em relação aos grupos prioritários e à quantidade máxima de estudantes por turma, bem como à ordem de recebimento das inscrições.
  6. Os/As estudantes convocados/as para matrícula deverão ter cadastro no SIGAA UFAL - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas da UFAL. O cadastro deve ser realizado através do link <http://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/extensao/cadastroParticipanteCursosEventosExtensao.jsf>.
  7. O resultado final será publicado na página da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Alagoas, na aba “Extensão - Casas de Cultura Espaço Cultural - Editais e Resultados”, bem como as listas de espera para cada turma, na data provável de 13 de abril de 2020.
  8. Casos omissos serão resolvidos pela coordenação.

**Maceió, 30 de março de 2020.**

**Ms. Marcos Grutzmacher**

Coordenador da CCEV